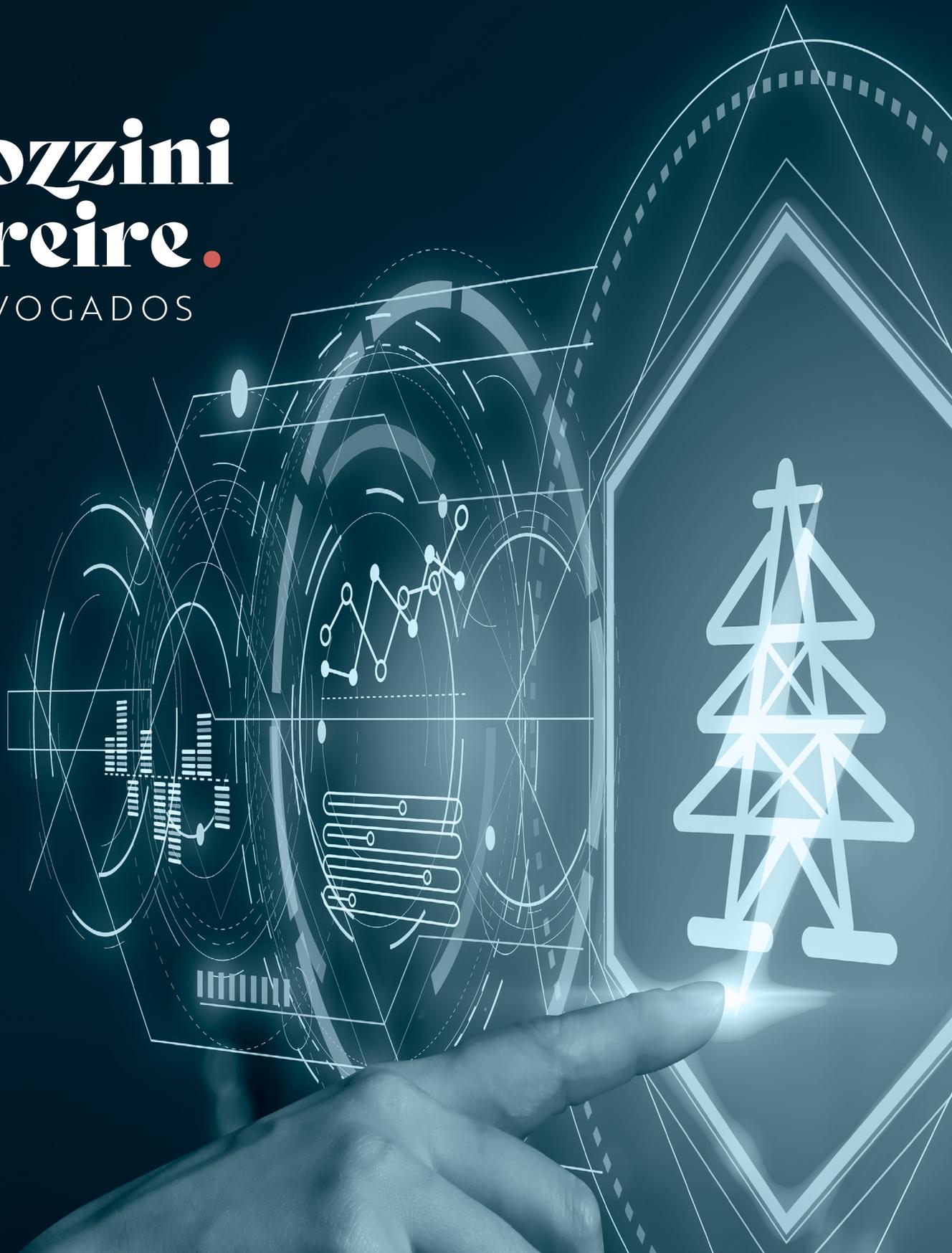


Tozzini Freire.

ADVOGADOS



BOLETIM
ENERGIA.

5ª Edição | 2023



Sumário

01

05

02

06

03

07

04

09

05

10

06

12

01

ANEEL aprova minuta do edital do Leilão de Transmissão nº 01/2023

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, no dia 30 de maio de 2023, o edital do Leilão de Transmissão nº 01/2023, marcado para o dia 30 de junho deste ano, na sede da B3, na cidade de São Paulo.

O leilão oferecerá nove lotes de ativos de transmissão que contemplarão 33 empreendimentos, para a construção e manutenção de um total de 6.184 quilômetros (km) de linhas de transmissão e 400 megavolt-ampéres (MVA) em capacidade de transformação de subestações, com prazo de conclusão de 36 a 66 meses. As instalações serão implantadas nos estados da Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe. Ainda, a expectativa de investimentos totais é de R\$ 15,7 bilhões.

Pelas regras do leilão, o valor da garantia de fiel cumprimento do contrato de concessão será atrelado ao deságio oferecido pelo vencedor do certame, no valor correspondente a 5% (cinco por cento), 7,5% (sete vírgula cinco por cento) ou 10% (dez por cento) do valor de investimento inicial estimado pela ANEEL para implantação do(s) empreendimento(s). A assinatura dos contratos de concessão está prevista para o dia 29 de setembro deste ano.

02

ANEEL abre consulta pública relativa ao tratamento na gestão de outorgas de geração e CUST

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou, no dia 9 de maio de 2023, a abertura da Consulta Pública nº 15/2023, com o objetivo de colher subsídios referentes à proposta de tratamento excepcional na gestão de outorgas de geração e dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) celebrados por centrais geradoras.

Encerrada no dia 22 de maio de 2023, a proposta de abertura da consulta pública propôs a criação de mecanismo regulatório excepcional, com adesão voluntária, que consiste na revogação de outorga de geração com devolução das respectivas garantias de fiel cumprimento, quando aplicáveis, e isenção de eventuais multas decorrentes de processos de fiscalização em andamento.

A proposta de abertura da consulta pública também propôs a autorização para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) rescinda os CUST celebrados com centrais geradoras sem aplicação de multas rescisórias desde que o agente de geração: (i) apresente anuência das concessionárias de transmissão para rescisão dos contratos de conexão às instalações de transmissão celebrados, quando aplicável; (ii) não possua débitos de encargos de uso do sistema de transmissão devidos às transmissoras; (iii) apresente renúncia de qualquer discussão judicial relacionada aos CUST celebrados; e (iv) esteja adimplente com os encargos setoriais e que não possua Contratos de Comercialização de Energia Regulados (CCEAR) vigentes.

O prazo para os agentes interessados em aderir à proposta se encerrou no dia 6 de junho de 2023. Os agentes que aderiram à proposta terão agora até o dia 30 de junho para apresentar ao ONS um termo de declaração e a declaração da transmissora em relação aos Contratos de Conexão de Transmissão (CCT).

03

ANEEL abre consulta pública para o aprimoramento da chamada de hidrogênio verde

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou, em 6 de junho de 2023, a abertura da Consulta Pública nº 18/2023, com o objetivo de colher subsídios para o aprimoramento da minuta da Chamada nº 23/2023, do projeto estratégico apoiado pelo Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) gerido pela ANEEL, intitulado “Hidrogênio Renovável no Contexto do Setor Elétrico Brasileiro” para a adesão de empresas de energia elétrica.

As diretrizes da Chamada nº 23/2023 compreendem a proposição de arranjos técnicos e comerciais para avaliação e inserção de sistemas de produção de Hidrogênio Renovável no setor elétrico brasileiro, de forma integrada e sustentável, buscando também criar condições para o desenvolvimento de base tecnológica, da infraestrutura de produção nacional e a geração de novos modelos de negócio para o Setor Elétrico no âmbito da cadeia produtiva do Hidrogênio, promovendo a integração com os demais segmentos da economia e da indústria.

A consulta pública estará disponível para contribuições no período entre 07 de junho de 2023 a 24 de julho de 2023.



Governo do Estado de São Paulo lança Plano Estadual de Energia

O Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), anunciou o lançamento, no dia 19 de maio de 2023, do Plano Estadual de Energia 2050 (PEE 2050), estabelecendo diretrizes para o incentivo a projetos de transição energética e de redução de emissões de gases de efeito estufa no estado.

Até o momento, a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade (INVEST-SP) identificou 21 projetos em andamento somando investimentos privados na ordem R\$ 16,8 bilhões – sendo que, desses projetos, 14 envolvem a área de energia, três envolvem o setor automotivo, de máquina e equipamentos, dois envolvem a atividade de tratamento de resíduos, um engloba os setores de mineração, metalurgia e metalmeccânica e um envolve o setor de comércio e serviços. A expectativa do Governo Estadual é que o PEE 2050 seja concluído até o fim do ano.

O Estado de São Paulo possui 58,5% da matriz energética de fontes renováveis, enquanto a nível nacional o índice é 47,7%. Além do estado ser um grande consumidor de energia elétrica, também é o maior produtor de etanol e o primeiro em potência instalada de geração distribuída de energia solar fotovoltaica.

05

Comissão Especial da Transição Energética é instalada na Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados instalou, em 31 de maio de 2023, a Comissão Especial da Transição Energética e Produção do Hidrogênio Verde no Brasil, com o objetivo de trazer ao Congresso Nacional as discussões relativas à implementação das medidas para transição da energia verde no Brasil, bem como de promover pesquisas e debates a respeito da transição energética no país, destacar iniciativas legislativas em tramitação no Congresso Nacional, avaliar e conduzir os debates do Governo Federal, além de realizar a interlocução com as diversas entidades representativas do setor de energia na sociedade.

Para o início das atividades da Comissão, um plano de trabalho será apresentado através de um relatório elaborado em conjunto com o Governo Federal, além de especialistas, ambientalistas, e a sociedade civil para que o texto trate do meio ambiente, sustentabilidade e economia verde.



Projeto de Lei institui mecanismos de geração de renda através de excedente de energia elétrica de consumidores

O Projeto de Lei nº 2420/2023 (PL), em trâmite no Senado Federal desde o dia 9 de maio de 2023, prevê hipóteses de geração de renda para consumidores em situação de vulnerabilidade social através do excedente de energia elétrica produzido em sede de Micro e Minigeração Distribuída.

Para tanto, o PL propõe a alteração, principalmente, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), do Marco Legal de Microgeração e Minigeração Distribuída (Lei nº 14.300/2022), do SCEE e do Programa de Energia Renovável Social (PERS). Entre tais alterações, destaca-se a proposição do PL com relação à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em que o PL prevê a dispensa da licitação quando adquirido o excedente de energia elétrica de unidades consumidoras beneficiárias de programas sociais ou habitacionais de todos os entes federativos, conforme disposto pelo inciso VIII do Marco Legal de Microgeração e Minigeração Distribuída.

Além disso, o PL também acrescenta o artigo 36-A ao Marco Legal de Microgeração e Minigeração Distribuída, que prevê a possibilidade de que a unidade consumidora participante do SCEE possa comercializar o excedente de energia elétrica com órgãos públicos desde que seja beneficiária de programa social ou habitacional das esferas federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

O PL agora aguarda os ritos de tramitação ordinários do Senado Federal para avançar no Congresso Nacional.



06

Este boletim é um informativo produzido pela
equipe de Energia de TozziniFreire Advogados

Sócios responsáveis pelo boletim:



Ana Carolina Calil



Jun Makuta



Karin Yamauti Hatanaka



Leonardo Miranda

Colaboraram para esta edição:

Adriana Ferreira Tavares
Anélio Junqueira Lopes Borges
Enzo Felipe Campolim de Oliveira
Erica Makiyama
Gabriel Pontes Maciel
Guilherme Soares Vila Lima
Letícia Cordeiro Longhi
Marcelo Moreira Maluf Homsi
Pedro Forbes de Queiroz Ferreira

**Tozzini
Freire.**
ADVOGADOS

tozzinifreire.com.br

Este material não pode ser reproduzido integralmente
ou parcialmente sem consentimento e autorização
prévios de TozziniFreire Advogados.